
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. ÁLVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONÇA JUNIOR, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. ÁLVARO FIGUEIREDO MAIS DE MENDONÇA JUNIOR, pelos inegáveis e inestimáveis serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em dia e hora posteriormente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 287, ANO VII, de 10 a 17/07/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.